(sem assunto)

1 mensagem

geral <geral@aima.gov.pt> quinta, 23/01/2025 à(s) 13:33
Para: Henri Esquecula <henriesquecula@gmail.com>

BNS/CPLPEXP/24

Exmo(a). Sr(a).:

Acusamos a receção do seu e-mail, o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Informa-se que, caso já seja titular de uma Autorização de Residência CPLP ou pretenda dar entrada a um pedido de Autorização de Residência deverá aceder ao link: https://cplp.sef.pt/ para mais informações.

Mais informamos que os documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, que tiverem expirado a partir de 22 de fevereiro de 2020, **estão válidos até 30 de junho de 2025** e são aceites pelas autoridades públicas portuguesas, para todos os efeitos legais, nos termos do art.º 16.º, n.os 1 e 8, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual.

Caso tenha alguma questão relacionado com o seu pedido de Autorização de Residência (emissão DUC, alteração de credenciais de acesso à plataforma, entre outros) deverá enviar um email para geral@aima.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,

AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA

AIMA AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO MIGRAÇÕES E ASILO

Agência para a Integração, Migrações e Asilo

Agency for Integration, Migration and Asylum

Avenida António Augusto de Aguiar, 20

1069-119 Lisboa

www.aima.gov.pt

+351 213 585 500

Por favor não envie mais do que um e-mail sobre o mesmo assunto

[Citação ocultada]